

RESULTADO: Chamada Pública nº 28/2025/C- Cessão Onerosa, Destinada a Aquisição de **Air Track Inflável** do Centro Esportivo Educacional CEE Cambuci. O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 06.064.716/0001-39, vem por meio desta informar o resultado referente a Chamada Pública nº 28/2025/C - Cessão onerosa a Aquisição de **Air Track Inflável** no CE Cambuci, a saber:

Nome: SUPORTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - GYMMY.
CNPJ: 28.823.206/0001-30.

Informamos ainda que, em respeito ao princípio da ampla defesa e contraditório, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para que a empresa **não selecionada**, apresente suas razões recursais.

Ainda nesse sentido convoca, a empresa vencedora do certame, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** apresente a documentação constante no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. Referidos prazos serão contados da publicação do presente resultado,

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 18/09/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO - MODALIDADE GINÁSTICA ARTÍSTICA

1. OBJETO:

Aquisição de **01 (uma) unidade de Air Track inflável**, confeccionado em lona vinílica com tecido de poliéster, totalmente impermeável, com bomba inclusa, destinado às atividades esportivas e de ginástica de solo.

2. JUSTIFICATIVA:

O equipamento será utilizado em atividades esportivas e educativas, especialmente nas práticas de Ginástica Artística, acrobacias e exercícios funcionais, garantindo segurança e conforto aos usuários durante os treinamentos e apresentações.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Endereço: Av. Lins de Vasconcelos, 804 – Cambuci - São Paulo - SP - CEP: 01538-000.

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Air Track Inflável – Solo Esportivo Material externo: Lona vinílica com reforço em tecido de poliéster, de alta resistência e totalmente impermeável; Tipo: Inflável, com superfície antiderrapante e bordas reforçadas; Dimensões: - Comprimento: 10 metros - Largura: 2 metros - Espessura: 20 cm (0,20 m) Bomba de ar inclusa: elétrica ou manual, compatível para inflar e desinflar com eficiência o equipamento; Acessórios: válvula de segurança, alças para transporte. Cor: a definir. - O produto deverá ser novo, original de fábrica, sem uso anterior; - Deve vir com bomba de ar inclusa e todos os acessórios necessários ao uso; - O material deve estar livre de avarias, costuras defeituosas ou vazamentos; - O equipamento deve apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	01

5. PROPOSTA:

5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 08 de setembro de 2025.

5.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.

5.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.

5.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.

5.5 Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

6. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS;
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

8. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

8.1 Declaração de proposta vencedora e recursos

8.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

8.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.

8.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

- 8.5 Decadência do direito de recorrer.
- 8.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 8.7 Prazos para recurso e contrarrazões.
- 8.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 8.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 9.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 9.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 15/08/2025.